

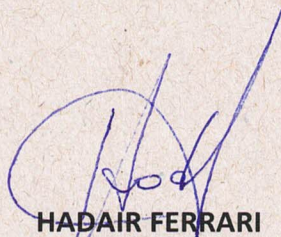


Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do art. 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no Processo Administrativo nº 050/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa Primatas Indústria Serigráfica Ltda, CNPJ 93.368.892/0001-69, para o obtejo “Contratação de empresa especializada para adesivagem dos vidros da sede do CISGA com o logotipo do Consórcio”, no valor de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Garibaldi, 04 de dezembro de 2024.



HADAÍR FERRARI
Presidente do CISGA